



CÓPIA

De Fic 15/01/2025
A. Araújo

GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAÚJO – UNIÃO BRASIL

**Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice Presidente da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG**

INDICAÇÃO Nº 04 /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a solicitação para a reabertura do Centro de Atendimento Especializado à Dengue, com vistas a ampliar o suporte à população no diagnóstico e tratamento de casos da doença, especialmente considerando os períodos de maior incidência do mosquito transmissor”.

JUSTIFICATIVA:

A dengue é uma doença infecciosa grave, amplamente disseminada em nosso país, e tem causado grande preocupação devido aos surtos periódicos que impactam diretamente a saúde pública. No caso específico de nosso município, a reabertura do Centro de


1



Atendimento Especializado à Dengue é uma medida indispensável para enfrentar esse problema de forma eficaz.

Esse centro possibilitará o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de pacientes, especialmente em momentos críticos de aumento da demanda por serviços de saúde, como ocorre nos períodos chuvosos, quando a proliferação do mosquito Aedes aegypti é mais intensa. Ao concentrar esforços em um local dedicado, será possível oferecer um atendimento ágil e eficiente, reduzindo as complicações causadas pela doença e evitando casos graves que podem sobrecarregar as unidades hospitalares.

Ademais, a reabertura do centro trará benefícios diretos à população, como: maior rapidez no atendimento, diminuindo o tempo de espera para consulta e exames específicos; melhor organização dos serviços de saúde, otimizando os recursos e aliviando a pressão sobre outros setores da rede pública de saúde; conscientização e educação da população, com campanhas preventivas e orientações sobre os cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito transmissor.

Essa iniciativa também demonstra o compromisso do Poder Público em priorizar a saúde e a qualidade de vida dos municípios, investindo em ações concretas para combater um problema de relevância crescente. A reabertura do Centro de Atendimento Especializado à Dengue representa um avanço significativo na proteção da nossa comunidade, fortalecendo o sistema de saúde local e garantindo um suporte mais humanizado aos que necessitam.

Dessa forma, contamos com o apoio do Executivo para atender a essa demanda de grande importância social.



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de Janeiro de 2.025.


KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – União Brasil

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	10/01/25
Às	9:07 horas,
Protocolo nº	38125
Dmcc/25	
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	